PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

SISTEMARE
SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Curitiba, 07 de março de 2022.

À

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

Aos Cuidados de: Sr. Luiz Carlos Bubiniak

Ref.: Requerimento de repactuação de preço do Contrato 013/2019.

Ilustríssimos Senhores,

ao cumprimentá-los, a Sistemare Serviços Especializados EIRELI através de seu representante legal, vêm respeitosamente requerer de Vossas Senhorias que, seja possibilitada a repactuação do preço firmado do Contrato Nr., mediante o que disciplina a Cláusula IX (Nona) do aludido instrumento contratual e, nos termos da Lei 8.666/1993, em função do reajuste proveniente da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilantes, cuja data-base é o 1º dia de Fevereiro.

Elencamos abaixo os itens que majoraram composição dos custos de prestação dos serviços, em decorrência da CCT 2022 do Siemaco do Estado do Paraná, anteriormente citada e registrada no MTE, sob o número PR000321/2022, em 22/02/2022, que estipulou:

- o aumento do Salário Mensal, Cláusula Terceira;
- o aumento do Vale Alimentação, Cláusula Décima Terceira;
- o aumento do Auxílio Saúde, Cláusula Décima Quinta;
- o aumento do Benefício Social Familiar, Cláusula Décima Sexta;
- o aumento Fundo de Formação Profissional, Cláusula Vigésima Segunda

Pelas razões justas embasadas, que nitidamente majoram o custo da prestação dos serviços e, pelo que disciplina a Lei 8.666/1993, requer-se a repactuação do preço atual de R$ 30.693,66 para R$ 33.6005,19 por mês, a partir de 1º de fevereiro de 2022, reajuste este, que se faz necessário, devidamente justificada, conforme comprovam as planilhas de custos e formação de preços e demais documentos que seguem anexo.

Rua Domingos Nascimento, 285 – Bom Retiro – Curitiba – Paraná – CEP: 80520-200
sistemare.com.br – fone/fax: (41) 3018 7548

Inserido ao protocolo **18.824.299-5** por: **Luiz Guilherme do Nascimento Rodrigues** em: 04/04/2022 17:51.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

Enviamos anexo:

1. Planilhas de Composição dos Custos, readequadas.
2. Convenção Coletiva devidamente homologada.

Sendo o que tínhamos a requerer para o momento, agradecemos a costumeira atenção dispensada, renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Pede deferimento,

Sérgio A. Aléssio
Sistemare Serviços Especializados EIRELI
CNPJ 07.692.489/0001-59
Rua Domingos Nascimento, 285 - Bom Retiro
CEP 80520-200 - Curitiba - PR
Tel/Fax: (41) 3018 7548

Inserido ao protocolo **18.824.299-5** por: **Luiz Guilherme do Nascimento Rodrigues** em: 04/04/2022 17:51.